

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 701, sexta-feira, 18 de julho de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC**

Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMARIO SIMOES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 503/2025, de 17 de julho de 2025	3
Portaria - SEI nº 504/2025, de 18 de julho de 2025	3
Portaria - SEI nº 505/2025, de 18 de julho de 2025	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 503/2025, de 17 de julho de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando: Despacho de Admissibilidade - I. Preliminar 51451764;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alyne Mikaeli Sarinho de Brito, Matrícula SIAPE nº 337 ****, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HUAC/UFCG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.027678/2025-77, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSEERH

Portaria - SEI nº 504/2025, de 18 de julho de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, resolve:

Art. 1º TORNAR público o **resultado final da 1ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe do Setor de Contratualização e Regulação**, vinculada à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate	Situação	2ª fase (Entrevista)	Motivação
1º lugar	Fábio Batista Soares	***.450.264-**	11	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-

							EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
2º lugar	Danielle Gomes Barbosa	***.944.394-**	9,0	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
3º lugar	Maria Gerlane de Souto	***.657.234-**	8,5	(Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 3,3 pontos.	Classificado	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
4º lugar	Jamyla Cruz Ibiapina	***.529.814-**	8,5	1º (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 1,0 ponto. 2º Possui maior tempo de exercício na Unidade da Rede EBSEH a qual a função está vinculada.	Classificado	Sim	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
5º lugar	Vivian Kelly Rezende Costa	***.313.394-**	8,5	1ª (Possuir título de Especialista/Mestre/Doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida) - 1,0 ponto. 2ª Não possui tempo de exercício na Unidade da Rede EBSEH a qual a função está vinculada.	Não Classificado	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

6º lugar	Iaponyra Afonso Quirino Alves	***.453.944-**	8,0	Não se aplica	Não Classificado	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
7º lugar	Joselma Ramos de Melo	***.453.944-**	4,5	Não se aplica	Não Classificado	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
8º lugar	Robério Rebouças da Silva	***.452.402-**	4,0	Não se aplica	Não Classificado	Não	Art. 16, inciso II, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria - SEI nº 505/2025, de 18 de julho de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º TORNAR público o **resultado final da 1ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial**, vinculada à Superintendência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Colocação	Nome	CPF	Pontuação	Desempate	Situação	2ª fase (Entrevista)	Motivação
1º lugar	Priscilla Tereza Lopes de Sousa	***.532.554-**	10	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
2º lugar	Vivian Kelly Rezende Costa	***.313.394-**	8,5	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.

3º lugar	Joselma Ramos de Melo	***.755.724-**	4,5	Não se aplica	Classificado	Sim	Art. 16, inciso I, da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, alterada pela Norma SEI 05/2025-DGP-EBSERH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
----------	-----------------------	----------------	-----	---------------	--------------	-----	--

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH